



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

ATA N.º 15/2024

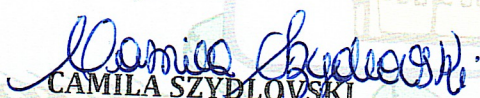
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2024, as 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vista Alegre – RS, na Sala de Licitações, sito a Rua Sol da América nº 347, reuniram-se a Pregoeira, Camila Szydlovski e integrantes da equipe de apoio Sirlene Moreira Cezar, Talia Negrini Cardoso e Willian Riboli Mariani, todos designados pela portaria de n.º 093/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de proceder ao julgamento do Processo Licitatório n.º 92/2024 – Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 26/2024 para a Contratação de licenciamento de sistemas de informática para gestão pública, envolvendo o licenciamento de uso dos sistemas, desenvolvidos em ambiente web com armazenamento em nuvem (cloud), com fornecimento de datacenter e prestação de serviços correlatos, para gestão da Prefeitura e da Câmara do Município de Vista Alegre.

Foram verificados os documentos de habilitação da empresa melhor classificada quanto às propostas. Sendo assim, resta **PROVISORIAMENTE HABILITADA** a empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, com valor global de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), em razão do atendimento às condições de participação do certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, comunicamos à autoridade competente, o Sr. Prefeito Municipal, a fim de que designe em até 10 (dez) dias úteis, após esta comunicação, comissão especial para a realização de prova de conceito, consoante item 7.12.2 do instrumento convocatório. Após realização da referida prova, que retorne a este departamento para o prosseguimento do processo.

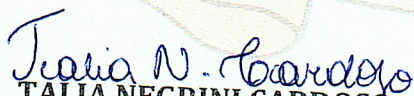
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos representante presentes.

Vista Alegre - RS, 25 de Outubro de 2024.


CAMILA SZYDLOVSKI
Pregoeira


SIRLENE MOREIRA DA SILVA CEZAR

Membro


TALIA NEGRINI CARDOSO
Membro


WILLIAN RIBOLI MARIANI
Membro

Pref. Mun. Vista Alegre

Recebido em 25/10/2024

